



WALTER MÜLLER JUNIOR, Oficial Designado de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta a matrícula de teor seguinte:-

NELSON LOBO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE
OFICIAL

FOLHA

1

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	104593		LOTE DE TERRENO Nº 16 da QUADRA 09 - VILA MARGARIDA.-			
	MUNICÍPIO		CADASTRO			
	SÃO VICENTE - SP.-		Quadra	Rua	N.º	Salar
1	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>IMÓVEL: "LOTE DE TERRENO NUMERO DEZESSEIS (16) da QUADRA 09 do loteamento denominado VILA MARGARIDA, no município e Comarca de São Vicente, com a área de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de 7 frente para a rua Calamóre, antiga rua 1, por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00 / metros, confrontando do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com o lote 15, e nos fundos com o lote 11, todos da mesma quadra 09.</p> <p>CONTRIBUINTE: 1 35 00495 0587 00170 000</p> <p>PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO QUEIROZ CALDAS, português, comerciante, RG. nº 8.404.201-SP e sua mulher MARIA BEAVENT CALDAS, espanhola, do lar, RG. 2.441.773-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes em Praia Grande, à rua Sebastião de Oliveira, 52, portadores do CIC nº 156.328.736-20, em conjunto.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 71.928 desta.-</p> <p>R.01/M. 104.593 - Em 01 de agosto de 1.984. Por escritura pública de venda e compra das notas do 2º tabelião de São Vicente, lavrada aos 24 de julho de 1.984, fls. 18, L2 449, os proprietários (supra qualificados), venderam o imóvel por R\$700.000,00, (v/venal-R\$2.902.358,00), a MARIA LUCIA WALTER CAFORRINO, do lar RG. 6.001.103-SP e seu marido, FRSUALE CAFORRINO, técnico de compras RG. 4.679.420-SP e CIC. 731.442.908-15, ambos brasileiros, casados - sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Calamóre, nº 184.-</p> <p>PROT. Nº 245.059/1.151.</p> <p>REGISTRADO POR: <i>[Assinatura]</i></p> <p>IBS</p> <p>Av.02, em 03 de fevereiro de 2.006.</p> <p>Procede-se esta averbação, a vista do requerimento datado de 11 de janeiro de 2.006, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma residência térrea, que recebeu o nº 170, da RUA CAMAIORE, com área de 230,50 m²., conforme prova a Carta de Habitação nº 102/92, expedida aos 11 de maio de 1.992, pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de São Vicente e Certidão Negativa de Débito nº 000762006-21033070, expedida em 9 de janeiro de 2.006, pelo I.N.S.S. A obra foi orçada em R\$128.057,10.</p> <p>O OFICIAL SUBSTITUTO. <i>[Assinatura]</i></p> <p>RENATO TERRA DA COSTA</p> <p>MICROFILME: PROTOCOLO Nº 314.438</p> <p>ROLO Nº 6.392</p> <p>-CONTINUA NA VENCER-</p>						

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Vicente - SP


12361-2-AA 259526



Av.3, em 5 de setembro de 2012.

Procede-se a esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 4, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na inscrição Cadastral do Município sob o nº. 35-00485-0587-00170-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício 2.012, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

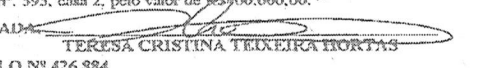

TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 426.884

R.4, em 5 de setembro de 2012.

Por instrumento particular datado de 18 de julho de 2.012, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 1, PAQUALE CAPORRINO, aposentado, RG: 4.679.420-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº. 731.442.908-15, e sua mulher MARIA LÚCIA WALTER CAPORRINO, apresentada, RG. 6001103-8-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº. 689.780.818-00, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na rua Camaioré, nº. 170, *transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a MARIO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, electricista autônomo, RG. 13.351.298-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº. 018.093.368-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Magino Bastos, nº. 595, casa 2, pelo valor de R\$700.000,00.*

A ESCRIVENTE AUTORIZADA



TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 426.884

R.5, em 5 de setembro de 2012.

Por instrumento particular referido no R. 4, o adquirente MARIO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, solteiro, maior, já qualificado, *alienou o imóvel, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 60.701.190/0001-04, representado por Filipe Vinícius Sousa Borges, RG. 24.970.844-9 e CPF/MF. 315.599.518-18, para garantia da dívida de R\$343.715,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 348 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante SAC, e reajustáveis na forma contratada no título, pelas incluídas juro à taxa nominal de 10,9349% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,5000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais. A primeira prestação, no valor de R\$3.963,75, tem vencimento previsto para 18 de agosto de 2.012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$450.000,00, sujeito à atualização monetária.*

A ESCRIVENTE AUTORIZADA


TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 426.884

Atos: Av. 3, R. 4, 5/104.593 Valor: R\$3.376,23.

CONTINUA NA FICHA Nº 2



NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
104593

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 6, em 25 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 3 de janeiro de 2018, instruído com a competente guia de recolhimento do ITBI, para constar que, vencidas e não pagas as obrigações decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.5, o devedor fiduciante **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA SANTOS**, já qualificado, regularmente intimado, não purgou a mora dentro do prazo legal, razão pela qual fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Bruna Domingos, RG 49.642.845-7 e CPF/MF 387.255.488-32, e Janine Cardoso Souza, RG 48.222.052-1 e CPF/MF 419.752.148-03, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pelo artigo 57 da Lei 10.931/2004.

O OFICIAL DESIGNADO,

Walter Müller Junior
WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 462.566

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua João Ramalho, 1077 - Comarca de São Vicente - SP
Walter Müller Junior - Oficial Designado

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei 6015/73.

Selos pagos
por verba

São Vicente, 25 de Janeiro de 2018

Emol.	R\$	30,69
Estado	R\$	8,72
Ipsp	R\$	5,97
Reg.Civil	R\$	1,62
T.Justica	R\$	2,11
M.Público	R\$	1,47
ISS	R\$	1,62
Total	R\$	52,20

Ana Lúcia Godinho
Bel. Ana Lúcia Godinho - Escrevente Autorizada

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Vicente - SP

12361-2-AA 259527

